

**DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO**

**EXECUTIVO**

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº 472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [diariooficial@cedro.ce.gov.br](mailto:diariooficial@cedro.ce.gov.br)

**PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**ENDEREÇO COMPLETO**

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

**RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1748 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/02/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1748 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/02/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 2502.001/2025 - GAB

Dispõe sobre retorno de Servidora Pública Municipal, efetiva, em gozo de afastamento por incapacidade temporária, concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social / INSS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, II, g a Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que auxílio por incapacidade temporária, concedido, pelo Instituto Nacional de Seguro Social / INSS foi requerido em 01.08.2024, tendo sua concessão ocorrida em 30.07.2024, e o seu prazo máximo de concessão, inspirado em 23 de janeiro de 2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DETERMINAR o retorno da Sra. BRUNA DE SOUSA BEZERRA, Servidora Pública Municipal, matrícula nº 2884, portadora do RG nº 20077504857, SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 063.386.063-81, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, por motivo de finalização da concessão de auxílio por incapacidade temporária, concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social / INSS, ocorrido em 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 2502.002/2025 - GAB

Dispõe sobre retorno de Servidora Pública Municipal, efetiva, em gozo de afastamento por incapacidade temporária, concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social / INSS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, II, g a Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que auxílio por incapacidade

### MUNICÍPIO DE CEDRO

temporária, concedido, pelo Instituto Nacional de Seguro Social / INSS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DETERMINAR o retorno da Sra. GERCIANA GONÇALVES DE LIMA, Servidora Pública Municipal, matrícula nº 2884, portadora do RG nº 2007029142650, SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 042.463.273-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, por motivo de finalização da concessão de auxílio por incapacidade temporária, concedido, pelo Instituto Nacional de Seguro Social / INSS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 2502.001/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, o art. 8º da lei municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo, e em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 1102.001/2025, publicado em 11 de fevereiro de 2025, dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, após Homologação, destinado para compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados para comparecimento e apresentação da documentação exigida para a posse, bem como a posterior efetivação e exercício do cargo;

CONSIDERANDO o não comparecimento para a entrega da documentação exigida para a posse dentro do prazo estipulado nos artigos 2º e 4º do Edital nº 1102.001/2025, demonstrando o descumprimento dos requisitos necessários estabelecidos no edital supra.

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1748 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/02/2025

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º - DESCLASSIFICAR o(a) candidato(a) habilitado(a) em concurso público, convocado(a) para apresentarem documentação referente à nomeação e posse, para posteriormente entrar em efetivo exercício do cargo dentro das vagas contidas no Edital nº 001/2024 e na Lei Municipal nº 735/2023.

§1º - A desclassificação de que trata este edital, se dá aos candidatos que:

- I. Solicitaram desclassificação;
- II. Solicitaram desistência;
- III. Não comparecem para apresentação e entrega de documentos, dentro do prazo de estipulado;
- IV. Não entraram em exercício do cargo, decorridos o prazo de 30 (trinta) dias após a posse;
- V. Não tomaram posse, após 30 (trinta) dias, da publicação do ato de nomeação.

§2º - A desclassificação referente o(a) candidato(a) que concorreu ao cargo e vaga abaixo explicitados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
INSCRIÇÃO POSIÇÃO NOME COMPLETO CARGO  
539011898  
7º JOSE LIMA DE MENEDES JUNIOR MÉDICO ATENÇÃO  
PRIMÁRIA

Art. 2º - Este edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/>.

Cedro/CE, 25 de fevereiro de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20250224/003 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da

### GABINETE DO PREFEITO

lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: FRANCISCA KALURINY MEDRADE MONTEIRO  
CPF nº: XXX.555.XXX-22

Cargo: Supervisora de Vigilância a Saúde Cbo: 111415

Secretaria: Saúde

Destino: Icó Estado: CE

Período: 25 e 26 de fevereiro de 2025

Valor da diária: 60,00 Quantidade: 02

Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Objetivo da viagem: Participação no evento Fórum Regional de Vigilância em Saúde, no Centro de Convenções de Icó-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO  
CEARÁ,  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 1702.001/2025-GAB

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20250224/004 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1748 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/02/2025

### GABINETE DO PREFEITO

Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:KAMYLLA FERNANDES DINIZ  
CPF n°:XXX.421.XXX-99  
Cargo:Supervisora de Políticas e Atenção a SaúdeCbo:410105  
Secretaria:Saúde

Destino: IcóEstado: CE  
Período:25 e 26 de fevereiro de 2025  
Valor da diária: 60,00Quantidade:02  
Valor total:120,00 (cento e vinte reais)  
Objetivo da viagem: Participação no evento Fórum Regional de Vigilância em Saúde, no Centro de Convenções de Icó-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250224/005 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:FRANCISCO DANIEL BRAGA  
CPF n°:XXX.432.XXX-00  
Cargo:Agente de Combate as EndemiasCbo:352210

### GABINETE DO PREFEITO

Secretaria:Saúde  
Destino: IcóEstado: CE  
Período:25 e 26 de fevereiro de 2025  
Valor da diária: 40,00Quantidade:02  
Valor total:80,00 (oitenta reais)  
Objetivo da viagem: Participação no evento Fórum Regional de Vigilância em Saúde, no Centro de Convenções de Icó-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250225/001 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:MONICA DANIELE BRITO DAVID  
CPF n°:XXX.838.XXX-71  
Cargo:EnfermeiraCbo:223505  
Secretaria:Saúde  
Destino: IcóEstado: CE  
Período:26 de fevereiro de 2025  
Valor da diária: 40,00Quantidade:01  
Valor total:40,00 (quarenta reais)  
Objetivo da viagem: Participação na visita a Unidade Formativa do Icó, que acontecerá na Unidade Básica de



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1748 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/02/2025

### GABINETE DO PREFEITO

Saúde Lima Campos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 1702.001/2025-GAB

EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No. 2001.01/2025. Partes: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida a Rua Zé Pajé, No. 206, Centro, Cedro, Ceará, inscrito no CNPJ sob o no 12.467.809/0001-07 neste ato representado por seu Presidente da Câmara o Sr. Saulo Souto Guedes Jucá, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa: CONTRATO No. 0302.01/2025: RÉGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 1740, Sala 713, Bairro Aldeota, CEP: 60.135-430, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.574/0001-18, neste ato representada por sócio o Sr. Francisco Régis dos Santos Albuquerque, inscrito no CPF nº 314.XXX.XXX-53 valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUAÇÃO LITIGIOSA E PREVENTIVA EM ASSUNTOS JURÍDICOS E JUDICIAIS DO INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO, PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVA, REALIZAÇÃO DE DEFESAS E MINUTAS, COM ESPECIALIDADE NA ATUAÇÃO PERANTE TRIBUNAIS DE INSTÂNCIAS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE. Vigência: O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 107 da Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores alterações. Fundamentação legal: Art. Art 74, III e "e" da Lei Federal Nº 14.133/2021 - Lei das Licitações Públicas como no artigo 30-A da Lei 14.039/20 devidamente autorizada pelo ordenador de despesas contratante.

Cedro/CE, 05/02/2025.

Saulo Souto Guedes Jucá  
Presidente da Câmara Municipal de Cedro/CE

### CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Os Ordenadores do Município de Cedro/CE, abaixo assinados, fazem publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No. 3001.01/2025-03, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ENVOLVENDO ASSESSORIA, CONSULTORIA, AJUIZAMENTO DE AÇÕES, REALIZAÇÃO DE DEFESAS E DEMAIS ATOS DE REPRESENTAÇÃO NAS SEARAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, COM FOCO NOS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA (TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E EQUIVALENTES) E SUPERIORES (STF, STJ, TST E EQUIVALENTES), BEM COMO TRIBUNAIS DE CONTAS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. TERMOS DE CONTRATOS No. 0702.01/2025-01 - Secretaria de Educação - valor mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dotação orçamentária: 0301.12.122.0002.2.023, 0702.02/2025-02 - Secretaria de Saúde - valor mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dotação orçamentária: 0401.10.122.0002.2.038, 0702.03/2025-04 - Secretaria de Assistência Social e da Mulher - valor mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dotação orçamentária: 0501.08.122.0002.2.054 e 0702.04/2025-03 - Gabinete do Prefeito - valor mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dotação orçamentária: 0201.04.122.0002.2.002 e elemento de despesas 3390.39.00. CONTRATADA: CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado sediada a Avenida Washington Soares, No. 1400, Sala 1111, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.540.369/0001-40, neste ato representada por seu Sócio o Sr. Carlos Celso Castro Monteiro inscrito no CPF sob o No. 415.XXX.XXX-34. Fundamento Legal: Art. Art 74, III e "e" da Lei Federal Nº 14.133/2021 - Lei das Licitações Públicas com o no artigo 30-A da Lei 14.039/20. Declaração e autorização emitidas e publicadas pelos Ordenadores de Despesas do abaixo.  
Cedro-CE, 10 de fevereiro de 2025.

Tereza Wyana Ferreira Viana  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde  
Talles Werbton Teixeira  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Manoel Bezerra Filho  
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1748 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO